



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE LEI N° 05/2024

AUTOR: Vereador Samir Bestene

ASSUNTO: Declara de Utilidade Pública no Âmbito municipal o Instituto Peteleco.

DESPACHO

Remetam-se os autos ao Setor de Redação Legislativa para juntada dos seguintes documentos:

- ✓ Ata da reunião das Comissões Permanentes;
- ✓ Ata da Sessão Ordinária;
- ✓ Autógrafo;
- ✓ Ofício de encaminhamento de autógrafo.

Após, retornem os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco/Acre, 17 de abril de 2024.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa